



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

10812

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 002/01

FIRMADO COM

CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00201

 OBJETO:

Loja 01 - Praça de serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/09/2008

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$


- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.930,059}{1.755,270} \times 2.049,20 \quad \begin{matrix} \text{jul-08} \\ \text{jul-01} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 66,93%

Valor Reajustado : 3.420,72

Belo Horizonte, 18 agosto, 2008


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG